

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 966/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 07.10.2016, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035711/2017-01,

RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei n° 11.091/2005, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), **a partir de 26 de dezembro de 2017**, ao servidor **MÁRCIO ANDRÉ POMPEU SANTANA FROTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário do Marajó-Breves, por ter concluído o curso superior em Serviço Social, tendo em vista o disposto no § 4°, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei n°12,772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 2018.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.